



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ**

PORTARIA Nº 165/2020 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 10 de março de 2020.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor LEONARDO CAPARROZ CANGUSSU, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº 1128878, Carteira de Habilitação nº 02493XXXXXX, Categoria "AB" a dirigir veículo oficial desta Instituição, nos Termos do Artigo primeiro da Lei 9.327, até a data de 13 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 10/03/2020 16:13)
SIRLEI DE FATIMA ALBINO
DIRETOR GERAL
Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000004/2020-33

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **165**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/03/2020** e o código de verificação: **ebdedaecd**